

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 718 de 23/03/90

DECRETO Nº 6996/90  
de 21 de março de 1990

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **DOM ROBERTO ANTONIO MORGAN HURDLE**.

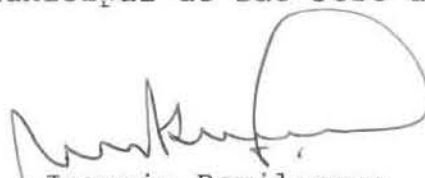
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **DOM ROBERTO ANTONIO MORGAN HURDLE**, Digníssimo Consul Geral do Panamá, que no dia 22 de março de 1990, nos honrará com sua ilustre visita.

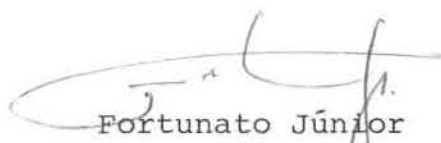
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos